



DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Departamento responsável pelo cadastramento, lançamento, fiscalização, cobrança e recolhimento de tributos municipais – IPTU, ITBI, ISS, Contribuição de Melhoria, Taxa de Funcionamento e as demais decorrentes das atividades de poder da polícia, bem como as que são decorrentes de atos relativos à utilização efetiva ou potencial de serviços. O departamento também é responsável por manter um registro atualizado de todos os contribuintes sujeitos à tributação municipal. Isso inclui pessoas físicas e jurídicas que possuam atividades econômicas dentro dos limites do município.

Procedimentos para a expedição de Alvarás de Construção, Desmembramento, Unificação, Demolição e Funcionamento.

Responsável pela abertura do Processo Administrativo Fiscal para cancelamento de débitos, impugnação ao lançamento, prescrição e decadência, isenção e imunidade tributária.

São realizados serviços de atendimento ao público, onde os contribuintes podem obter informações sobre a legislação tributária municipal, esclarecer dúvidas sobre a cobrança de impostos, entre outras demandas relacionadas aos tributos municipais.

Procedimentos para receber ou responder manifestações do Municípios:

Atendimento presencial na Rua Guilherme Pereira, 482 - Centro, Rio Azul-PR - Cep: 84560-000

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:45h às 11:45h e das 13h às 17h ou pelo Fone telefone: (42) 3463-1122